

**EDITAL Nº 52/2020/GABPRES/ADETUC
ALTERAÇÕES DOS EDITAIS QUE ESPECIFICA**

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Lei Aldir Blanc, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados e proponentes, assim:

Considerando o atendimento à RECOMENDAÇÃO nº. 41/2020/GABPR2-ALM, de 15 de dezembro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, MPF, com teor seguinte:

Tramita nesta Procuradoria da República no Estado do Tocantins o procedimento em epígrafe, instaurado para acompanhar a implementação das medidas emergenciais previstas na Lei Aldir Blanc, no âmbito do Estado do Tocantins.

Nesse sentido, com fulcro no art. 6º, XX, da Lei complementar nº 75/93, RECOMENDAR a Vossa Excelência a supressão das cláusulas dos editais que impedem a habilitação aos benefícios de pessoas ou empresas com processos judiciais contra o Estado, uma vez que essa vedação afronta violentamente o livre direito de acesso ao Judiciário, promovendo, por consequência, a habilitação das pessoas afastadas unicamente por esse requisito.

Considerando os **Editais nº 03/2020**, 28 de outubro de 2020 – Aldir Blanc Tocantins; **nº 11/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas; **nº 12/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Artes Visuais; **nº 13/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Artesanato; **nº 14/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Audiovisual; **nº 15/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Circo; **nº 16/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Dança; **nº 17/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Literatura; **nº 18/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Mestres e Mestras da Arte e da Cultura Tocantinense; **nº 19/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Música; nº 20/2020, de 04 de dezembro de 2020 – Patrimônio Cultural Material e Imaterial; **nº 21/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Povos Indígenas; **nº 22/2020**, de 04 de dezembro de 2020 – Teatro, quanto à retificação/exclusão do item “1” da Declaração de Obrigatoriedades para pessoas físicas e jurídicas, anteriormente publicada: “Que não possui nenhum processo administrativo e/ou judicial contra o Estado do Tocantins”;

Considerando o caráter emergencial dos dispositivos da Lei, assim:

RESOLVE:

I - ALTERAR os EDITAIS nºs 03; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22, da ADETUC, todos relativos à Lei Aldir Blanc, acima citados, para correção dos anexos das declarações, consoante o Anexo I A e I B deste Edital;

II - ABRIR novas INSCRIÇÕES nesta data, consoante o cronograma constante no Anexo II deste Edital;

III – APROVAR o CRONOGRAMA relativo ao item “DOS PRAZOS” dos EDITAIS nºs 03; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22, da ADETUC, todos relativos à Lei Aldir Blanc, que passam a vigor consoante o Anexo II deste Edital;

IV – MANTER vigente o cronograma anterior dos habilitados até a presente data;

V - MANTER válidas e inalteradas as inscrições em fase de habilitação e as já HABILITADAS e publicadas até o momento;

VI – MANTER inalterados os demais itens dos Editais.

Publique-se.

Palmas, 15 de dezembro de 2020.

Wanderson Ramos dos Santos
Presidente da Comissão

ANEXO I AO EDITAL Nº 52/2020/GABPRES/ADETUC Tabela de correlação

Nº do Edital	Anexo/Declarações Anteriores	Nova Declaração
Edital 3	II – A e II - B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 11	III – A e III – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 12	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 13	III – A e III – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 14	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 15	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 16	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 17	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 18	III – A e III – B	Anexo I – A e B deste edital

Edital 19	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 20	III – A e III – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 21	III – A e III – B	Anexo I – A e B deste edital
Edital 22	I – A e I – B	Anexo I – A e B deste edital

ANEXO I A AO EDITAL Nº 52/2020/GABPRES/ADETUC

PESSOA FÍSICA

Eu, _____
 _____ abaixo-assinado (a), de nacionalidade _____, nascido
 (a) em ____/____/____, no município de _____, Estado
 _____, residente e domiciliado (a) na

_____, portador do RG _____ e do CPF _____, **declaro**,
 como proponente, sob as penas da lei que:

1. Suprimido Recomendação nº 41/2020 - Ministério Público Federal – MPF.
2. Que não sou servidor da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
3. Que não sou cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta até o terceiro grau de servidores da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
4. Que não sou membro de órgãos colegiados, que não participo de atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste edital;
5. Que não estou em inadimplência ou mora perante o Governo do Estado do Tocantins/ Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
6. Que estou ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;
7. Que estou ciente de que todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto por mim apresentado, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto, composições, etc.), quando for o caso, são de minha inteira responsabilidade.

_____/TO ____ de _____ de 2020

 PROPONENTE

ANEXO I B AO EDITAL Nº 52/2020/GABPRES/ADETUC

PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, abaixo-assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente _____ e domiciliado(a) na _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal da pessoa jurídica _____, CNPJ _____, localizada à _____

_____, **declaro**, como proponente, sob as penas da lei que a:

1. Suprimido Recomendação nº 41/2020 - Ministério Público Federal – MPF.
2. Que não sou servidor (a) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
3. Que não emprego servidor, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta até o terceiro grau de servidores da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
4. Que não sou membro de órgãos colegiados, que não participo de atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste edital;
5. Que não estou em inadimplência ou mora perante o Governo do Estado do Tocantins/ Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
6. Que estou ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.
7. Que estou ciente de que todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto por mim apresentado, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto, composições, etc.), quando for o caso, são de minha inteira responsabilidade.

_____/TO ____ de _____ de 2020

RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II AO EDITAL Nº 52/2020/GABPRES/ADETUC

DOS PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do edital de alterações de editais	15/12/2020
2	Período de inscrição e entrega da documentação exigida no respectivo edital, para recebimento do prêmio	15 a 19/12/2020
3	Habilitação, análise e divulgação do resultado preliminar	21/12/2020
4	Interposição de recursos ao resultado preliminar	22/12/2020
6	Análise dos recursos, homologação e publicação do resultado final	23/12/2020
5	Análise dos projetos	24 a 27/12/2020
6	Publicação do Resultado Final	28/12/2020
7	Pagamento aos premiados	Até 29/12/2020